

a respeito de andarem toda a noite huns rebuçados, carregados de armas reconhecendo a tudo, sem que a ronda atalhe semelhantes desordens, e porque dellas se pode seguir damno emremediavel, Ordeno a V. S. segunda vez ponha Grande Cuidado, em recomendar aos Cabos da dita ronda, p.<sup>a</sup> a qual se devem emleger officiaes de respeito; p.<sup>a</sup> que evitem e atalhem as inquietaçõs desse povo, e no cazo que por omição de alguns officiaes, ou Soldados, não faça a deligencia, como se ordena, V. S. prenderá a qualquer que for comprehendido, na dita omição, e me dará parte. Deos G.<sup>do</sup> a V. S. m.<sup>s</sup> ann.<sup>s</sup> São Paulo 9 de Março de 1723—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

---

Reg.<sup>o</sup> de hna Carta q' se escreven ao Prov.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> real da praça de Santos com 17,350 cruzados, que se lhe mandarão do soldo, que veio da Minas (1)

Por Sebastião Fez.' do Rego portador desta, remeto a Vm.<sup>co</sup> em tres borrachas, 4:626/8.<sup>as</sup> e 48 graos de ouro, q' descontadas a 1500 reis fazem a q.<sup>ta</sup> de 6:940\$000 r.<sup>s</sup>, q' mandou o Gov.<sup>or</sup>, e Capp.<sup>m</sup> Gn.<sup>l</sup>, e Prov.<sup>or</sup> da faz.<sup>a</sup> real da minas geraes, para

---

(1) O provedor da fazenda real de Santos era Timotheo Correa de Goes, de quem o leitor encontrará boa noticia no annexo D do vol. XIII.

(N. da R.)



pagamento do meu soldo, e ajuda de custo a rezão de des mil cruzados, e para o ordenado do Secretr.<sup>o</sup> deste Gov.<sup>o</sup>, e soldo dos officiaes da salla, do tempo de hum anno, e tres mezes, q' tiverão principio em 2 de Novr.<sup>o</sup> do anno de 1721, e findarão em 2 de Fever.<sup>o</sup> deste anno de 1723. q' Vm.<sup>co</sup> mandará entregar ao Almoz.<sup>o</sup> da faz.<sup>a</sup> real dessa praça, mandandolhe fazer carga por lembrança.

Do dinheiro q' se achar na fazenda real mandará Vm.<sup>co</sup> logo p.<sup>a</sup> esta cid.<sup>o</sup> a importancia dos soldos fazendo desconto dos cinco mezes q' receberão por emprestimo, o secretr.<sup>o</sup>, e off.<sup>es</sup> da salla, por q' lhe hé necessr.<sup>o</sup> valeremse delle por se acharem necessitados.

Alem do desconto q' se ha de fazer ao Thenente de Mestre de Campo Gn.<sup>l</sup> David Marques dos cinco mezes q' se lhe pagarão por emprestimo, há tambem de descontar cento, e quarenta mil reis, q' S. Mag.<sup>o</sup> q' D. g.<sup>de</sup> lhe manda tirar dos seus soldos em cada hum anno p.<sup>a</sup> satisfação do com q' se assiste a sua mulher em Lix.<sup>a</sup> por mão do Thez.<sup>ro</sup> do Cons.<sup>o</sup> Ultram.<sup>o</sup> q' são dose mil reis por mes, como consta da provizão q' está registrada nos l.<sup>os</sup> da fazenda real dessa Villa.

Dos dous contos, setecentos, e dezasseis mil trezentos, e sessenta reis, q' Vm.<sup>co</sup> mandou p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>o</sup> se tirarão seis centos quarenta, e seis mil, seis centos, e vinte e sete reis, q' importarão o ordenado, e soldos do secretr.<sup>o</sup>, e off.<sup>es</sup> da salla do tempo dos cinco mezes, q' se lhe derão por emprestimo, e se lhe hão de descontar agora, ficão liquidos dous contos, sesenta e nove mil, sete centos trinta e tres reis q' me ficarão na mão por conta dos meus soldos, cuja q.<sup>ta</sup> abaterá V. M. dos cinco contos q' remeto,



importancia do soldo e ajuda de custo dos d.<sup>os</sup> quinze mezes, q' se vencerão de 2 de Novr.<sup>o</sup> de 1721 até 2 de Fevr.<sup>o</sup> deste anno de 1723.

Remeta Vm.<sup>co</sup> logo a portaria q' lhe mandei sobre a importancia dos 2:716\$360 reis, q' vierão para esta Cid.<sup>o</sup> mandando fazer declaração nos livros de q' se satisfes este emprestimo p.<sup>a</sup> a todo o tempo constar.

E por q' o meu embarque, e dos off.<sup>es</sup>, da salla, em Lix.<sup>a</sup> foi em 2 de Abril de 1721, dia em q' principiamos a vencer soldo todos, e me corre tambem ajuda de custo dos 2\$ cr.<sup>os</sup>, e se nos satisfizerão das minas geraes no primeiro pagam.<sup>to</sup> sete mezes, e quinze q' agora se pagão fas hum anno, e dés mezes, q' tantos são de 2 de Abril de 1721 ate 2 de Fevr.<sup>o</sup> de 1723, até o qual tempo ficamos satisfeitos, para dos d.<sup>os</sup> 2 de Fevr.<sup>o</sup> deste anno em diante se me satisfizer, e os meus off.<sup>es</sup> o soldo q' se for vencendo, e ordenado do Secretr.<sup>o</sup> pella fazenda real desta Capp.<sup>nia</sup>

O dinheiro, q' pertence aos soldos do Thenente de M.<sup>e</sup> de Campo Gn.<sup>l</sup> Antonio Cardozo dos Santos, descontados os cinco mezes, q' se lhe derão por emprestimo, ha Vm.<sup>co</sup> de deixar ficar na fazenda real o soldo dos des mezes, que se lhe ficão devendo, até segunda ordem minha, para detreminar o que se há de fazer.

Remeto a Vm.<sup>co</sup> a provizão, q' me pede dos dous mil cruzados de ajuda de custo, q' S. Mg.<sup>do</sup> q' D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup> me manda dar em cada hum anno, p.<sup>a</sup> a mandar registrar nos l.<sup>os</sup> da faz.<sup>a</sup> real, remetendoma outra ves.

Não havendo dinheiro nesse Almoxarifado p.<sup>a</sup> pagam.<sup>to</sup> dos des mezes, que se ficão devendo, a



fará V. M.<sup>co</sup> buscar logo, e remeter a esta Cidade com toda a brevidade pella necessidade, q' estamos experimentando. D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup> a V.<sup>co</sup> m.<sup>s</sup> annos. S. Paulo 12 de Março de 1723.—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

---

Registo de hna carta q' se escreveu ao G.<sup>or</sup> da Praça de Santos, sobre o reparo da artilharia daquellas fortalezas

Recebo a de V. S.<sup>a</sup> resposta da ordem q' lhe mandei, p.<sup>a</sup> q' vendo o de q' necessita vá a fortaleza da Bertioga me fizeçe avizo, p.<sup>a</sup> se lhe dar a providência necessaria o que espero depois de V. S. hir a ella com o Sargento maior, e pello q' respeita ao miseravel estado, em que se acha a fortaleza da barra grande por estar as pesas incapazes de laborarem pellos reparos, não terem capacidade, não sei qual possa ser a razão de Se achar tudo assim. V. S. me avizará de tudo aquillo que pode ser necessario, p.<sup>a</sup> a defença da dita fortaleza, ficando naquella perfeição preziça, p.<sup>a</sup> que mande na primeira ocazião q' ouver p.<sup>a</sup> o Rio de Janr.<sup>o</sup> buscar o necessario, que não haverá duvida remeterçe havendo-o. G.<sup>do</sup> D.<sup>s</sup> a V. S. m.<sup>s</sup> ann.<sup>s</sup> São Paulo 21 de Mayo de 1723—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

---

